

DECRETO LEGISLATIVO N.º 495/2022
De 08 de junho de 2022

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de
Mantenópolis aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor ANDRÉ MOREIRA DE OLIVEIRA, natural do Município de Ponte Nova/MG, o **Título de Cidadão Mantenopolitano**.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder a entrega deste título ao homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2022.

Moacir Lopes da Silva
Presidente